



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 132-A/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2024

(de 16 de dezembro de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º **EXONERAR**, de Ofício, todos os servidores listados abaixo, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

EMPRESA	NOME	CARGO DESCRICAO
PREFEITURA	DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES	DIR DE DEPARTAMENTO
PREFEITURA	LÍDIA RAMOS BRASILEIRO DE CARVALHO	GERENTE
PREFEITURA	MICAEL BERGSTEN OLIVEIRA LEMOS	DIRETOR DE APOIO
PREFEITURA	WILLIAM BENEDITO DE BARROS TRINDADE	GERENTE
EDUCAÇÃO	ADRIANA CARLA LINS	SECRETÁRIA ESCOLAR
EDUCAÇÃO	IONE MARIA BARBOSA DA SILVA	COORD.DE ENSINO
SAUDE	ADRIANE MARIA DE LIMA SANTOS	GERENTE
SAUDE	ALDICEA ALVES GOMES DO REGO	GERENTE
SAUDE	ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	DIRETOR TECNICO
SAUDE	CÍCERA DE FÁTIMA DA SILVA	ASSESSORA EXECUTIVA
SAUDE	MARIA VERONICA COSTA DE LIRA	DIRETORA TECNICA
ASSISTENCIA	ALEXSANDRO VANDERLEI DE LIMA	COORDENADOR
ASSITENCIA	BERENICE MARQUES DOS SANTOS	GERENTE
ASSISTENCIA	AUCEBYDS DOS SANTOS LEMOS	COORDENADOR
ASSITENCIA	NARAH OLIVEIRA DE VASCONCELOS	COORD. DO CREAS
ASSISTENCIA	NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA	DIRETORA DE APOIO
TURISMO	MAELI DA SILVA RODRIGUES	GERENTE
EDUCAÇÃO	JANDIRA CASSIANO FERREIRA ARUAJO	COORD. PEDAGOGICA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 16º (décimo sexto) dia do mês de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 132-A/Ano 2024

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 0f84363a-a175-41e0-aad6-5cb4e389fa28
